



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Data: 08 de setembro de 2023.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Barco de alumínio 9 metros de comprimento e 3mm de espessura.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023"

Às nove horas e quinze minutos do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de seu escritório administrativo em Cruzeiro do Sul - Acre, reuniu-se o senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeado da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.444, página n.º 21 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023** cujo objeto da licitação é a Aquisição de 01 (um) Barco de alumínio 9 metros de comprimento e 3mm de espessura. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou que a empresas: **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82, foi a única que compareceu. Ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento da única empresa presente sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento das mesmas conforme exigido no edital, e assim foi declarada credenciada para participar das demais etapas do certame. Em seguida a Sr. Pregoeiro recebeu o envelope de Documentação e Proposta de preço e após rubricar os envelope apresentado, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da licitante, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Na sequência foi feito o lançamento do valor e, observado os procedimentos previstos em lei, foi dado início a fase de lances, oportunizando ao licitante credenciado a apresentação de lance verbal para o **item**. Encerrada a fase de lance e tendo em vista o preço final ofertado pela licitante, constante no "**relatório de lance**" acostada aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele classificada **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82, classificada no item **01**. A seguir iniciou-se a abertura do envelope de documentação da única empresa participante, verificou-se que a empresa apresentou toda documentação exigida no edital e foi considerada habilitada. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas e a empresa foi declarada vencedora do item 01. O Pregoeiro avisou ao vencedor que se ele quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Como o mesmo não se manifestou intenção de recorrer o Sr. Pregoeiro relatou o item, conforme segue: **1) CRUZEIRO MOTORS LTDA** CNPJ: 05.213.789/0001-82 o **item 01** com o valor unitário de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**. Na sequência foi adjudicada o item a empresa informou que possuem o prazo máximo de (02) dois dias úteis, contado a partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor adjudicado. A seguir, o Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **10h:00min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes.

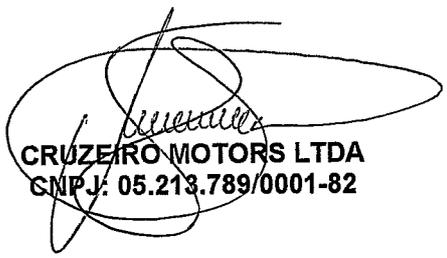
Comissão:

Empresas:


Marinilson Andrade da Silva
Pregoeiro


Getúlio de Andrade Costa
Membro


Josinete Rodrigues Ferreira
Membro


CRUZEIRO MOTORS LTDA
CNPJ: 05.213.789/0001-82